

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor requisitante:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
Objetivo da demanda	Aquisição de Veículos tipo Motocicletas 0 KM, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA		
Responsável pela formalização da demanda	RAFAEL RODRIGO SILVA DE ARAÚJO	Matrícula	128827-0
Cargo/Função	Secretário Municipal de Administração e Finanças.		
e-mail:	adm.pmac@gmail.com	Telefone:	(91) 98548-5879

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Membro	Nome Titular	Matrícula	Telefone
Integrante requisitante	Stephenn Tillman de Souza Teixeira	132329-6	(91) 98823-1103
Integrante requisitante	Jessyca Mayra Silva e Silva	130339-2	(91) 98485-3382
Integrante requisitante	Fábio Brito de Sousa	100018-7	(91) 98867-4730

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

3.1. Aquisição de Veículos tipo Motocicletas 0 KM, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA.

4. QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA

ORDEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	TOTAL
1	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 0 KM: MOTOR Tipo OHC, Monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar; Cilindrada: 162,7 CC; Potência Máxima: 10,4 CV a 8.000 RPM (Gasolina) / 10,5 KW (14,3 CV) a 8.000 rpm (Etanol); Torque Máximo: 1,44 kgf.m a 5.500 RPM (Gasolina) / 1,45 kgf.m a 5.500 RPM (Etanol); Transmissão: 5 velocidades; Sistema de Partida: Elétrica; Diâmetro x Curso: 57,3 x	UNID	5

63,0 mm; Relação de Compressão: 9.5 : 1; Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica, PGM FI; Combustível: Gasolina ou Etanol. Sistema Elétrico: Ignição Eletrônica; Bateria: 12V - 4 Ah; Farol: Led. Capacidade do Tanque de Combustível: 12,0 litros; Óleo do Motor: 1,2 litro. Dimensões: Comprimento x Largura x Altura: 2067 x 810 x 1151 mm; Distância entre eixos: 1356 mm; Distância mínima do solo: 247 mm; Altura do assento: 836 mm; Peso Seco: 122 kg; CHASSI: Tipo Berço Semi duplo; Suspensão Dianteira/Curso: Garfo telescópico/180; Suspensão Traseira/Curso: Mono Shock/150 mm; Freio Dianteiro/Diâmetro: ABS/ 240 mm; Freio Traseiro/Diâmetro: ABS/ 220 mm; Pneu Dianteiro: 90/90 -19M/C; Pneu Traseiro: 110/90 - 17M/C. Cor: Preta; Garantia de 03 anos de garantia sem limite de quilometragem. EMPLACADA E LICENCIADA.		
---	--	--

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

6.1 A prefeitura Municipal de Augusto Corrêa - PMAC juntamente com os órgãos públicos do município não dispõe de motocicletas suficientes para a execução de suas atividades voltadas a população e que necessitam de transporte para a locomoção de servidores e usuários. O objeto solicitado, além de trazer mais agilidade, economia (tanto em combustível como em manutenção), também reduzirá o tempo de deslocamento dentro da cidade e regiões, seja na via urbana ou via rural, pois, tais veículos além de atender a Prefeitura Municipal, também atenderá as secretarias agregadas a ela (SEPLADE, SEMAPA e SEMMA) que dentre as suas funções, possuem a necessidade de fiscalizar, realizar serviços técnicos, visitas, darão suporte logístico dentro do perímetro urbano e nas vicinais do município. Vale ressaltar que a cidade possui áreas de difícil acesso, onde a utilização de motocicletas se mostra mais eficiente, pois, permite trafegar em trechos que os carros não conseguem.

6.2. A Guarda Municipal, vinculada a PMAC, faz um trabalho fundamental de policiamento ostensivo, preventivo, uniformizado e aparelhado na proteção à população, aos bens, serviços e instalações do Município, logo, necessitam ter em sua frota, motocicletas que atendam as demandas solicitadas pela população em geral, visando o interesse público, capaz de suprir as suas atividades e ações rotineiras, para que assim possam realizar o seu trabalho de forma eficiente, já que, o veículo tipo motocicleta possui maior mobilidade para a realização das ações voltada para a segurança pública e para o patrulhamento em geral, ajudando no combate à criminalidade em todo o município.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

7.1. Com a aquisição e renovação desse tipo de veículo para o município, busca-se um melhor atendimento e locomoção aos usuários e servidores que utilizam dos mesmos para a execução das atividades diárias, que são realizadas pelos órgãos e pela Prefeitura, e que precisam dos veículos para o atendimento aos serviços essenciais, que não podem sofrer descontinuação. As motocicletas solicitadas serão capazes de atender as demandas solicitadas, destacando para o trabalho da Guarda Municipal já mencionado no item 6.2. que realiza o serviço para a população

em geral visando o interesse público, com a prestação de serviços de segurança pública, ou seja, vai possibilitar a atuação dos Guardas Municipais de forma eficiente, eficaz e segura.

7.2. A finalidade buscada pela Administração também é evitar compras administrativas incorretas, assim entendidas aquelas que se inviabilizem ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente do recurso disponibilizado a este município, à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

8. FONTE DE RECURSO

8.1. As despesas estão programadas em dotação orçamentária conforme classificação abaixo:

0301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotação Orçamentária

26 782 0016 1.068 | Aquisição de Veículos

Classificação econômica:

4.4.90.52.00 | Equipamento e Material Permanente

Subelemento:

4.4.90.52.48 | Veículos diversos

Fonte 17490000

9. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Membro	Nome Titular	Matrícula	CPF
Fiscal Titular	Diego Weberley de Sousa Borges	132380-6	025.477.182-35
Fiscal Substituto	Edson Edelson Brito Lisboa	100794-7	933.575.322-04

Augusto Corrêa/PA, 09 de Dezembro de 2024.


RAFAEL RODRIGO SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Administração e Finanças
Decreto 01/2021